



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



**COMPRA DIRETA Nº 008/2026**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – CONTRATAÇÃO DIRETA**

<b>SECRETARIA REQUISITANTE:</b> Saúde		<b>Data:</b> 13/01/2026
<b>RESPONSÁVEL (IS) PELA DEMANDA:</b> Herton Alves Matrícula do servidor: 2905	<b>CARGO:</b> Diretor de departamento de transportes	
➤ <b>INSTRUÇÃO LEGAL</b> (§7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 69, de 01 de julho de 2025.		

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

1.1 **OBJETO:** contratação de empresa para realizar serviço complementar na bucha do eixo traseiro do GOL RUQ-4116 de atendimento ao PSF da comunidade do Córrego Santa Maria, destinadas às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba/MG.

**NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A bucha do eixo traseiro do GOL é um componente importante que ajuda a manter a estabilidade e a segurança do veículo. Aqui estão algumas razões pelas quais a troca da bucha do eixo traseiro pode ser necessária:

1. Desgaste natural: Com o tempo, a bucha do eixo traseiro pode se desgastar devido ao uso constante do veículo, o que pode levar a problemas de estabilidade e ruídos estranhos.
2. Deterioração da borracha: A bucha do eixo traseiro é feita de borracha, que pode se deteriorar com o tempo devido à exposição ao calor, ao frio, à umidade e à sujeira.
3. Problemas de alinhamento: Se a bucha do eixo traseiro estiver desgastada ou danificada, pode afetar o alinhamento do veículo, o que pode levar a problemas de manobrabilidade e desgaste irregular dos pneus.
4. Ruídos estranhos: Uma bucha do eixo traseiro desgastada ou danificada pode causar ruídos estranhos, como rangidos ou chiados, ao dirigir.
5. Segurança: A bucha do eixo traseiro é um componente importante para a segurança do veículo, pois ajuda a manter a estabilidade e a controlar o veículo em curvas ou em situações de emergência.

**2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	UNIDADE	04
02	PUXADOR DA PORTA LADO DIR	UNIDADE	01
03	MÃO DE OBRA		01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



**3. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER IMEDIATA COM PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM ATÉ 03 TRÊS DIAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO, VEDADA A PENDÊNCIA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO POSTERIOR A ESTE PRAZO (essa é a regra, mas pode ser alterada a depender do objeto da prestação)**

**INDICAÇÃO DO CNAE DA CONTRATAÇÃO (Para fins de aferição do limite permitido no §7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021: 45.30-7-05 – 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**

**CNAE (subclasse): CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores**

**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**

**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**

**52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos**

**45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores**

**4. ESTIMATIVA DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

**Estimativa da despesa:** O valor estimado para esta contratação é de **R\$ 670,00 SEICENTOS E SETENTA REAIS** . (o valor não pode ultrapassar o limite do art. 75, §7º da Lei 14133/2021 e suas atualizações, que em 2025 é de R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos), mas é atualizado no fim de dezembro de cada ano)

**Justificativa do preço:** O preço estipulado é condizente com o praticado no mercado, para apresentação em eventos de pequeno porte.

**5. RAZÃO(ÕES) DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentou o menor preço (ou preço compatível com o mercado);
<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentou melhores condições de fornecimento/execução (prazo de entrega menores, condições de garantia, suporte técnico, dentre outros);
<input checked="" type="checkbox"/>	Atende ao requisito de entrega imediata (em até 30 dias);
<input checked="" type="checkbox"/>	Atendeu os requisitos habilitatório necessários para a execução do objeto (comprovação em anexo);
<input checked="" type="checkbox"/>	O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em outras contratações semelhantes feitas anteriormente pelo município;
<input checked="" type="checkbox"/>	O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em contratações semelhantes feitas por outros órgãos públicos (comprovação em anexo);
<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentou disponibilidade imediata para início da execução do objeto (casos de urgência/ emergência/cumprimento de prazo legal);
<input type="checkbox"/>	É fornecedor exclusivo;
<input type="checkbox"/>	Outra:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



**6. INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:**

**Fiscalização do objeto da contratação:**

Fiscal de contrato: Diego da Silva

Matrícula do servidor: 3064

E-mail: frota@guaraciaba.mg.gov.br

Telefone: (31) 983514551

Guaraciaba/MG, 13 de Janeiro de 2026.

Autorizamos a contratação direta.

